 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**


**PORTARIA Nº 030/FPS/PMJP/2018**  
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Crenicia Martins de Oliveira Gomes”  
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora CRENICIA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, viúva, portadora do RG nº 747.551 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 645.124.102-44, cadastro/matricula nº 12086, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 05/06/2003, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 5758/10950 dias, equivalente a 46,009% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4715/2017 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.  
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 20 de março de 2017.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de agosto de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**


**PORTARIA Nº 036/FPS/PMJP/2018**  
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Crispim Bispo Reis dos Santos”  
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.534.546 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 049.649.265-91, cadastro/matricula nº 12352, no cargo de Fiscal de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, admitido em 02/07/2004, estatutário a partir de 01/08/2005, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5886/2018 e por força do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, c/c os artigos 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal de 1988, redações dadas pelas EMC 41/03, e de conformidade com o que estabelece o artigo 31, §§1º e 2º, e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.  
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a partir de setembro de 2018.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de setembro de 2018.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 12 de setembro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processos nº 22-22; 22-25 e 22-32/2018**  
Interessado: AGERJI  
Assunto : Aquisição de materiais permanentes

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Acolho o Parecer Jurídico nº 1138/PGM/PMJP/2018, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão Eletrônico nº 097/CPL/PMJP/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 03/06), para suprir as necessidades da AGERJI.  
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE.**

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2018.


**Clederson Viana Alves**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL/2018.  
CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES. O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2213/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1305/SEMAPP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” em regime de Execução Indireta, visando a Aquisição de material permanente - equipamentos de áudio e vídeo, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Municipal nº 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 03/10/2018 às 09hs00min.  
ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Dia 03/10/2018 das 09hs01min. Até às 09hs59min.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de outubro de 2018 às 10hs00min.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.158,50 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.  
Processo Administrativo nº 1305/SEMAPP/2018  
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000  
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann  
E-mail: [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)  
Fone/Fax: (0\*\*69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 20 de setembro de 2018.

**Fábio Fonseca Tressmann**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 3779/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**


**JUSTIFICATIVA Nº 61/CPL/2018**  
PROCESSO Nº 1350/2018  
SECRETARIA:SEMOSP  
DATA: 20/09/2018 MEM:181/SEMOSP  
FIRMA:JC TRUCKS EIRELI ME  
CNPJ: 20.630.544/0001-44  
VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO OS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA OHV 0025: ALINHAMENTO DO CHASSI DA CAÇAMBA, ALINHAMENTO E DESTORCE CHASSI DO CAMINHÃO, ALINHAMENTO DA TAMPA DA CAÇAMBA, SOLDAGEM NO CHASSI, CAIXOTE, TAMPA E PARALAMAS, RECUPERAÇÃO DO PARACHOQUE, RECUPERAÇÃO DOS PARALAMAS, EMBUCHAMENTO (PISTÃO), SOLDA DAS TRAVESSAS DA CAÇAMBA.  
**ORDENADOR DE DESPESAS,**  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazidas pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.  
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**LÉIA DUARTE FERREIRA**  
1º MEMBRO

**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**


**PORTARIA Nº 034/FPS/PMJP/2018**  
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Nilce Ribeiro Enns”  
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora MARIA NILCE RIBEIRO ENNS, brasileira, casada, portadora do RG nº 6127552542 SSP/RS, e inscrita no CPF nº 207.069.871-87, cadastro/matricula nº 13139, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 17/08/2009, com proventos proporcionais a 6.392/10.950 dias, equivalente a 58,374% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4883/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.  
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de setembro de 2018.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de setembro de 2018.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 05 de setembro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 012/PRES/AGERJI/2018**  
**JI-PARANÁ 19 DE SETEMBRO DE 2018**  
Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de material permanente.  
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de serviços dos Correios objeto dos Processos Administrativos nº 22-22; 22-25 e 22-32/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Ursula Hadrian de Araújo –Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI

II – Aline de Souza Almeida –Diretora de Contabilidade da AGERJI

III –Suellen Galvão Quirino– assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

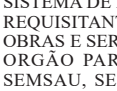
**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.  
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMEC, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 526/SEMOSP/2018.  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situada a Av. marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial Luis Carlos Morais Alfaia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que foi retificado o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo Nº 526/SEMOSP/2018, qual tem por objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, RODAS E PROTETORES DE ARO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
1) Retificação no numero da portaria de nomeação do Pregoeiro Municipal do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
Onde se lê:  
**Port. Nº. 182/GAB/PMS/2017.**  
**LEIA-SE:**  
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018.  
Comunicamos que todas as demais informações serão mantidas e as datas permanecem as mesmas conforme seguem-se: Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/10/2018; Início da sessão pública de lances: dia 04/10/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).  
A presente retificação será afixada no local de praxe no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras e ainda será publicada em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação.  
Informações complementares pelo telefone (69) 3623-2693/2694, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras RO ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 20 de Setembro de 2018.

**Luis Carlos Morais Alfaia**  
Port. Nº. 223/GAB/PMS/2018  
Pregoeiro Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.  
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMEC, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 526/SEMOSP/2018.  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situada a Av. marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial Luis Carlos Morais Alfaia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que foi retificado o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo Nº 526/SEMOSP/2018, qual tem por objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, RODAS E PROTETORES DE ARO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
1) Retificação no numero da portaria de nomeação do Pregoeiro Municipal do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
Onde se lê:  
**Port. Nº. 182/GAB/PMS/2017.**  
**LEIA-SE:**  
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018.  
Comunicamos que todas as demais informações serão mantidas e as datas permanecem as mesmas conforme seguem-se: Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/10/2018; Início da sessão pública de lances: dia 04/10/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).  
A presente retificação será afixada no local de praxe no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras e ainda será publicada em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação.  
Informações complementares pelo telefone (69) 3623-2693/2694, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras RO ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 20 de Setembro de 2018.

**Luis Carlos Morais Alfaia**  
Port. Nº. 223/GAB/PMS/2018  
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**  
**ATO NORMATIVO Nº006/2018**  
Lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2593,19 de Dezembro de 2013:

**RESOLVE:**  
Art. 1º Devem reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN aos cofres Municipais, independentemente de o prestador ser o não cadastrado na Fazenda Municipal de Ji-Paraná, os usuários ora qualificados com Responsável Tributário:

RELAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - ISSQN		
ORDEM	CNPJ	CONTRIBUINTE
1	07.554.169/0001-32	A. TOMASI & CIA LTDA ME
2	15.659.732/0001-65	AGERJII-AG REGULADORA SERV PUBLICOS
3	05.788.948/0001-77	AGROPECUARIA RIO MACHADO
4	75.315.333/0201-34	ATACADAO S.A
5	09.296.295/0096-20	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
6	60.746.948/0570-68	BANCO BRADESCO S/A
7	04.902.979/0073-19	BANCO DA AMAZONIA S/A
8	00.000.000/1149-52	BANCO DO BRASIL S/A
9	00.000.000/5365-12	BANCO DO BRASIL S/A
10	51.944.398/0001-68	BERNARDO ALIMENTOS IND E COM
11	05.647.897/0001-63	BIGSAL - INDUSTRIA E COMERCIO
12	34.590.315/0014-72	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA
13	03.727.410/0001-27	BRASIL RONDONIA IND. E COM. DE VIDROS LTDA
14	06.699.162/0001-46	C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME
15	14.586.770/0001-72	CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
16	00.360.305/1824-66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
17	04.380.168/0001-20	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
18	07.259.409/0001-76	CAMPILAR DA AMAZONIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
19	15.828.064/0001-52	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
20	11.620.397/0001-30	CASA DA LAVOURA COMERCIO DE PRODUTOS E AGRICOLAS LTD
21	05.914.650/0001-66	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A
22	00.357.038/0039-99	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE BRASIL S/A
23	00.357.038/0115-84	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE BRASIL S/A
24	02.098.616/0001-72	CENTRAL NORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
25	73.410.326/0048-24	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
26	01.386.922/0001-41	COELHO & ALMEIDA LTDA
27	06.151.921/0002-12	COIMBRA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
28	07.184.402/0002-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS NERO EIRELI EPP
29	02.300.252/0001-61	COMERCIO DE MOLAS JI-PARANA LTDA
30	03.773.683/0001-08	COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
31	04.234.444/0001-42	COMETA JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS
32	04.926.895/0001-40	COMETA JI-PARANA MOTOS LTDA
33	04.926.895/0001-46	COMETA JI-PARANA MOTOS LTDA
34	84.634.385/0001.39	CONDOR FLORETAS
35	02.309.070/0004-02	COOP DE CRED DE LIVRE AD. DO VALE DO MAC.
36	05.549.728/0001-90	COOP DE SERV MEDICOS E HOSP - COOPEMEDH
37	08.044.854/0001-81	COOP. DE CREDITO RURAL E DOS EMP. DO CENTRO
38	05.007.327/0001-09	COOPERATIVA DE CRE DE LIVRE ADM DE
39	02.309.070/0001-51	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE JI-PARANA
40	12.934.489/0001-58	CRV CONSTRUTORA LTDA
41	00.394.460/0477-09	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JI-PARANA
42	22.882.054/0003-22	DISTRIBOI IND. COM. E TRANSP. DE CARNE BOVINA
43	04.892.707/0007-04	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE
44	03.608.831/0001-39	DUNORTE DISTRIBUIDOR
45	04.342.740/0001-67	EMTU - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO
46	34.719.674/0001-62	ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA
47	76.080.738/0010-69	EUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE
48	18.252.633/0001-52	FRIGORIFICO RONDONIA LTDA
49	07.141.937/0003-98	FRIGORIFICO TANGARA LTDA
50	15.531.724/0003-09	FRIOCENTER
51	21.407.711/0001-55	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
52	19.122.075/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA
53	77.941.490/0097-05	GAZIN IND COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA

54	77.941.490/0031-70	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
55	06.225.625/0016-14	GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE
56	15.531.724/0003-09	GUAIARA CENTRAL DE COMPRAS LTDA ME
57	22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA
58	01.701.201/0529-01	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
59	03.062.697/0001-66	IDARON AGENCIA DE D. SANITARIO AGROSILVOPASTORIL
60	03.559.491/0002-84	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MDM LTDA
61	10.207.523/0001-67	INNOVAR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
62	04.082.624/0008-22	IRMAOS GONÇALVES COM
63	04.082.624/0029-57	IRMAOS GONÇALVES COM E IND. LTDA
64	60.701.190/1155-05	ITAU UNIBANCO S.A
65	02.436.833/0001-25	J. M. FARINACIO EPP
66	63.770.820/0001-82	JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
67	84.706.803/0001-56	JG MADEIRAS
68	04.233.946/0001-59	JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
69	05.429.264/0001-89	JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM RONDONIA
70	04.937.272/0001-73	LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA
71	03.853.896/0063-42	MARFRIG GLOBAL FOODS
72	09.315.566/0001-87	MARILIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
73	04.381.083/0001-67	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
74	09.107.779/0004-66	MODULO LOGISTA E TRANSPORTE LTDA EPP
75	02.952.164/0001-44	MOTONAUTICA PICA PAU
76	77.941.490/0036-85	MOVEIS GAZIN
77	26.918.284/0001-12	MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES
78	03.921.840/0001-85	NASAPAN ALIMENTOS
79	18.571.247/0001-23	NISSEY MOTORS JI-PARANA COM VEIC LTDA
80	05.215.132/0001-54	PEMAZA AUTO PEÇAS
81	05.240.325/0001-65	PORTELA OCHIAI COM DE VEICULOS LTDA
82	04.092.672/0001-25	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA
83	43.035.146/0052-25	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES
84	17.207.413/0004-97	RAVIERA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
85	13.372.653/0001-43	RESIDENCIAL BURLE MARX
86	84.718.741/0001-00	RICAL RACK IND E COM DE ARROZ LTDA
87	22.853.600/0001-35	RONDONIA TRANSFORMADORES
88	02.118.203.0003-74	ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
89	90.400.888/3028-23	SANTANDER
90	11.181.903/0001-32	SEBO JI-PARANA IND. E COM.
91	03.780.605/0003-00	SERVIÇO NACIONAL DE APREND INDUSTRIAL
92	37.839.890/0013-07	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPTO REGIONAL
93	63.611.008/0001-04	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
94	07.549.414/0002-02	SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
95	14.871.209/0001-35	SUPERMERCADO BOM DIA
96	09.057.435/0001-47	SUPERMERCADO MANAR LTDA
97	04.756.301/0001-09	SUPERMERCADO TAI LTDA
98	04.756.301/0003-62	SUPERMERCADO TAI LTDA
99	01.016.473/0002-20	TAKIGAWA COMPANY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
100	05.880.596/0001-85	TIGRAO COM DE VEICULOS LTDA
101	95.591.723/0156-55	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
102	03.890.138/0001-00	TRANSMOURAO TRANSP RODOV DE CARGAS
103	11.200.726/0010-85	UNIÃO NOROESTE BRASIL IGREJA ADV. DO 7º DIA
104	11.200.726/0001-51	UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO
105	07.355.714/0001-61	UNIJIPA
106	00.697.509/0001-35	UNIMED JI-PARANÁ COOPERATIVA DE TRABALHO
107	04.418.943/0001-90	UNIR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
108	05.802.757/0001-12	VITAMAIIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Art. 2º . Poderá a qualquer tempo ser alterado o presente Ato, Pelo Secretário de fazenda.

Art. 3º A inobservância no disposto no artigo 1º implicará nas sanções do artigo 86 da Lei 1139/01

Art. 4º Ficam revogados os Atos Normativos 001/2015, 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015, 001/2016, 005/2016, 006/2016, 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017,06/2017, 02/2018 e 06/2018.

Ji-Paraná, 12 de Setembro de 2018.

**LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. Municipal nº 002/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARU**

**TOMADA DE PREÇOS No 003/PMJ/2018**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**PREÇO GLOBAL**

**AVISO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da LICITAÇÃO sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo, "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em 14 de setembro de 2018, às 08h30min, a seguir:

Classificação	Empresa	Valor
1º Lugar	A. DOS SANTOS ALVES – ME. CNPJ: 26.615.750/0001-61	R\$ 132.374,75

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br"

Jaru, quarta-feira, 20 de setembro de 2018. 13h46min



**Hiago Lisboa Carvalho**  
Portaria nº 0053/GP/2018  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARU**

**TOMADA DE PREÇOS No 003/PMJ/2018**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**PREÇO GLOBAL**

**AVISO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E**  
**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 053/GP/2018, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMJ/2018, ocorrida em 14 de setembro de 2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKE, com recursos advindos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO via FNDE, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL. Processo Administrativo nº 1-2835/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA a empresa A. DOS SANTOS ALVES – ME, CNPJ: 26.615.750/0001-61, no valor de R\$ 132.374,75 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico expedido à (fl. 561) dos autos em epígrafe.

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Demais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link "Editais e Licitações".

Jaru, quarta-feira, 20 de setembro de 2018. 13h50min



**Hiago Lisboa Carvalho**  
Portaria nº 0053/GP/2018  
Presidente da CPL

**Anuncie Aqui**  
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net  
redacaocp@hotmail.com

**JORNAL CORREIO POPULAR**  
3421-6853



SOÇAITE

# Copa Empresarial segue com jogos acirrados

Foto- Assessoria/Divulgação



Faltando poucos jogos para completar a primeira fase, disputa segue acirrada pela classificação

Chico Limeira Caminhando para o afunilamento, o fim de semana foi marcado por mais uma rodada de jogos decisivos pela fase de classificação da 12ª Copa Empresarial de futebol 7 soçaite, “Taça Distribuidora de Bebidas Acontece Beer 2018”, de Ji-Paraná. Com a eliminação precoce de dois times, outros seis continuam brigando pelas primeiras posições na tabela de classificação.

Após goleada aplicada por 5x2 sobre o time da Femazon, em partida isolada na tarde do dia 8, no campo da Associação dos Servidores Municipais, o time da Gazin/Madeiras Envelopamento, que já tinha classificação praticamente assegurada, acabou eliminado no último sábado (15) por não comparecer a campo para enfrentar Japa Gás.

A equipe da Femazon que perdeu por 1x0 para o Distribuidora de Bebidas Parada Obrigatória, também foi automaticamente eliminado da competição.

A rodada do último sábado foi marcada por um acirrado confronto. Na Arena Sport do Zaqueu, se enfrentaram Posto e Restaurante Nortão x Rede TV/Rádio

Alvorada, que ficaram no empate em 1x1. Com o resultado, o Posto Nortão lidera a competição com 10 pontos ganhos, enquanto a Rede TV/Alvorada é o terceiro com 8 pontos.

Na outra partida, no domingo (16), o Japa Gás surpreendeu e venceu por 2x0 a forte equipe do Saladão, um dos times cotados na briga pelo título. Com a vitória, o

Japa Gás é o vice-líder com 10 pontos ao lado do Nortão, enquanto o Saladão, com três jogos a menos, é o sexto, com apenas 3 pontos na tabela.

Numa realização e coordenação do desportista Antônio Nunes, a 12ª Copa Empresarial de futebol 7 soçaite, conta com a parceria da Distribuidora de Bebidas Acontece Beer.

COPA SOKOLOWSKI

# Quase 80 judocas disputam competição em Rolim de Moura

Com o apoio da Prefeitura de Cacoal, por meio da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal (Amec), cerca 80 atletas mirins de iniciação esportiva ao judô do município, participaram de competição na cidade de Rolim de Moura.

A 2ª edição da Copa Sokolowski de Judô foi realizada no ultimo sábado (15) e contou

com 32 alunos do programa “Pensando no Amanha”, 40 alunos da Nunes Associação Esportiva de Cacoal (NAEC) e de 10 alunos do Instituto Educacional Soma (IES).

Os alunos do “Pensando o Amanhã” dos núcleos nas escolas Luiz Lenzi, Agostinho Góes e Maria Aurora, conquistaram 16

medalhas, sendo cinco de ouro, quatro de prata e nove de bronze.

Junto com as medalhas, os atletas voltaram para casa com uma conquista bem maior na bagagem, que foi o ganho de experiência em disputar um grande torneio. Muitos desses atletas subiram pela primeira vez no tatame em uma grande competição

e esperaram estar ali novamente.

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Amec, aproveita para agradecer o apoio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e também aos pais dos alunos que compareceram na competição e apoiaram os seus filhos do início ao fim. Fonte: Assessoria - Amec



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E CARRETA AGRÍCOLA

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Processo Administrativo Nº 338/SEMAGRI/2018

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, porém salientamos que a servidora Nilza Bulhões do Nascimento não compareceu até o momento, estando a maioria dos membros, deu-se continuidade no certame para finalizar o procedimento do Chamamento Público Nº 003/2018 para fornecimento de Equipamentos Agrícolas adquirido através de Convênio Federal firmado entre a Prefeitura Municipal de Seringueiras e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Caixa Econômica Federal com o Contrato de Repasse nº 840276/2016/MAPA/CAIXA, sendo UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA GRADE ARADORA E UMA CARRETA AGRÍCOLA. Após finalizado os trâmites do processo, a comissão decide por DECLARAR A PROPOSTA VENCEDORA e HABILITADA a DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – APROVAGS com CNPJ: 20.280.638/0001-30, a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras referente aos objetos deste chamamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Seringueiras/RO, 10 de Setembro de 2018.

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Comissão  
Portaria nº 230/GAB/PMS/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna publico aos interessados, a RETIFICAÇÃO de Aviso de HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023, conforme consta no PROCESSO Nº 1-630/GABINETE/2018. ONDE SE-LÊ:

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-630/GABINETE /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 023/CPL/2018, cujo objetivo é a Aquisição de confecção de materiais de gráficos (impressos em geral), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através do GABINETE DO PREFEITO do município de Vale do Paraíso/RO, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital. LEIA-SE:

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-630/GABINETE /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação Pregão Presencial nº 023/CPL/2018, cujo objetivo é a Aquisição de confecção de materiais de gráficos (impressos em geral), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através do GABINETE DO PREFEITO do município de Vale do Paraíso/RO, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Setembro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2018

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-382/SEMECE /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação tomada de preço nº 006/CPL/2018, cujo objetivo é a Contratação de empresa para realização de obra de Ampliação da Escola Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa; medindo: área de construção 224.64m², será executado serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Infraestrutura, Super Estrutura, Alvenaria, Cobertura, Revestimento de Pisos, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Incêndio, GLP (gás liquefeito de petróleo), Diversos; limpeza final da obra, conforme Projeto básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):  
TEÓDORO CONSTRUTORA EIRELI ME.  
CNPJ: 21.019.713/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 212.343,45 (Duzentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vale do Paraíso - RO, 20 de Setembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
Prefeito Municipal